



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 – Sala 03 – Centro
Poços de Caldas/ MG – CEP 37701-726
Contato: 35 3114-1700 / 35 3114-5888
cripcaldas@hotmail.com



Oficial Interino Carlos Oliver Barbosa Garcia

CNM: 059865.2.0037472-29

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
R. Pernambuco 708 Sala 03
Fone: 722-2236 - Poços de Caldas-MG

Oficial - Benedito Pomarico

MATRÍCULA - 37.472. -
07 de maio de 1.999. -

Imóvel - Lote de terreno nº 09, da quadra 1, Jardim dos Estados, medindo: 24,10 metros de frente para a rua Ouro Preto; - 42,60 metros de frente para a rua Araguaia; 9,30 metros do lado do que confronta com o lote nº 04; e, 40,00 metros do lado -- que confronta com o lote nº 08; ambos de propriedade da Empresa Imobiliária de Poços de Caldas Ltda., ou seus sucessores; - e, bem assim, o prédio edificado nesse terreno com todas as - suas benfeitorias e instalações.-

Proprietários- PEDRO SEVERINO NETTO, comerciante e sua mulher MARIA VILAS BOAS SEVERINO, de prendas domésticas, brasileiros domiciliados e residentes nesta cidade.-
Reg. Ant.- transcrição nº 7.436.-

R.1.- 37.472.-.- 07/05/99.- Prot.- 91.254.---.- 07/05/99.-.-
Transmitente - ESPÓLIO DE PEDRO SEVERINI NETTO.- Adquirente - Herdeira - MARYLENE SEVERINI CIRILO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Benedito Cirilo Junior, do lar, residente nesta cidade, na rua Correa Neto 300, aptº 91.- PAGAMENTO.- Público: Formal de Partilha extraído -- dos Autos de Arrolamento em 1ª de junho de 1.998 e Termo de Re-ratificação extraído em 25 de novembro de 1.998, ambos pelo Esc. do Juízo de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca.- Valor: R\$ 240.000,00, sendo uma parte correspondente a 50% no valor de R\$ 120.000,00 para a herdeira - (valores em reais).- Sentenças de 12 de fevereiro de 1.998 e 06 de outubro de 1.998.- (DOC.30.432 P. 257).- Dou fé.

R.2.- 37.472.-.- 07/05/99.- Prot.- 91.254.---.- 07/05/99.-.-
Transmitente - ESPÓLIO DE PEDRO SEVERINI NETTO.- Adquirente - Herdeira - DAICI SEVERINI FERREIRA, brasileira, viúva, do lar residente à rua Carlos Guimarães 150, aptº 71, na cidade de - Campinas - SP.- PAGAMENTO.- Público: Formal de Partilha extraído dos Autos de Arrolamento em 1ª de junho de 1.998 e termo de Re-ratificação extraído em 25 de novembro de 1.998, ambos pelo Esc. do Juízo de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca.- Valor: - - - - -

VIRE -

R\$ 240.000,00 sendo uma parte correspondente a 50% no valor - de R\$ 120.000,00 para a herdeira - (valores em reais). - Sentenças de 12 de fevereiro de 1.998 e 06 de outubro de 1.998. - Condições - Sobre 50% do imóvel aqui matriculado pesa usufruto vitalício a favor de MARIA VILLAS BOAS SEVERINI, brasileira, viúva, residente nesta cidade, na rua Correa Neto 303, aptº 41, CPF 005.306.706-15. - (Doc. 30.432. P. 257). - Dou fé. -

AV-3-37.472.-06/10/2008 Prot.-235.167 06/10/2008
O usufruto vitalício que pesa sobre o imóvel aqui matriculado a favor de **MARIA VILLAS BOAS SEVERINO**, brasileira, viúva, do lar, CI nº 13.862.470 SSP/SP, CPF nº 904.221.636-00, residente e domiciliada na Rua Correa Neto, nº 303, Bairro Centro, nesta cidade, foi por ela renunciado. - RENUNCIA DE USUFRUTO. - Público de 01 de outubro de 2008, Lº 0303, Fls. 032, lavrada pelo Tab. do 1º Ofício desta cidade. - Valor - R\$102.194,81 (1/3) (em reais). - Na escritura constou: Isento do ITCD, por força do disposto no art. 1º da Lei nº 17.272, de 28/12/2007, que deu nova redação ao inciso IV do art. 1º da Lei nº 14.941/03. - Emol. R\$624,12 + RECOMP. R\$37,44 + Tx. Fiscal. R\$254,91 = Total R\$916,47. - Dou fé. -

R-4-37.472.-05/11/2008 Prot.-235.689 05/11/2008
Transmitente: ESPÓLIO DE BENEDITO CIRILO JUNIOR (falecido em 05/07/2007). - **Adquirente viúva meira: MARYLENE SEVERINO CIRILO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº M-534.418, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF nº 029.470.666-69, residente e domiciliada na Rua Correia Neto, nº 300, aptº 91, Centro, nesta cidade. - PAGAMENTO. - Público de 04 de novembro de 2008, Lº 0290 - N, Fls. 140, lavrada pelo Tab. do 1º Ofício desta cidade. - Valor - R\$120.000,00 (em reais), sendo uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel aqui matriculado para a viúva. - Na escritura constou: isento de ITCD nos termos do Inc. V, art. 3º da Lei 12.426/96; foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, ut Instrução 192/90 e Provimento nº 164/2007, da Corregedoria Geral de Justiça de Minas. Gerais; emitida a DOI; OBS.: o presente registro,
-Vide fls.02.-

MATRÍCULA Nº 37.472**FLS. 02**

juntamente com os R-5, R-6 e R-7 abaixo, refere-se a 50% do imóvel aqui matriculado.- Valor para efeitos fiscais: R\$75.000,00 (em reais).- Emol. R\$624,12 + RECOMPE R\$37,44 + Tx. Fiscal. R\$254,91 = Total R\$916,47.- Dou fé.-

R-5-37.472.- 05/11/2008 Prot.-235.689 05/11/2008
Transmitente: ESPÓLIO DE BENEDITO CIRILO JUNIOR (falecido em 05/07/2007).- **Adquirente herdeiro: MARCUS CIRILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 03 de setembro de 1951, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.159.284, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF nº 263.459.436-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com LAURA CIRILO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº MG-2.569.303, expedido pela SSP/MG e inscrita no CPF nº 458.113.006-97, ambos residentes e domiciliados na Rua do Angico, nº 137 - conj. Residencial B, Foz do Iguaçu - PR.- **PAGAMENTO.-** Público de 04 de novembro de 2008, Lº 0290 - N, Fls. 140, lavrada pelo Tab. do 1º Ofício desta cidade.- Valor - R\$120.000,00 (em reais), sendo uma parte ideal correspondente a 16,67% do imóvel aqui matriculado para o herdeiro.- Na escritura constou: isento de ITCD nos termos do Inc. V, art. 3º da Lei 12.426/96; foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, ut Instrução 192/90 e Provimento nº 164/2007, da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais; emitida a DOI; **OBS.: o presente registro, juntamente com os R-4, R-6 e R-7 da presente matrícula, refere-se a 50% do imóvel aqui matriculado.- Valor para efeitos fiscais: R\$25.000,00 (em reais).- Emol. R\$265,04 + RECOMPE R\$15,90 + Tx. Fiscal. R\$108,26 = Total R\$389,20.- Dou fé.-**

R-6-37.472.- 05/11/2008 Prot.-235.689 05/11/2008
Transmitente: ESPÓLIO DE BENEDITO CIRILO JUNIOR (falecido em 05/07/2007).- **Adquirente herdeiro: MILTON CIRILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, nascido em 12 de outubro de 1960, portador da cédula de identidade RG nº M-1.193.433, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF nº
 -Vire-

353.634.106-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com JOELIZE DE FATIMA PINTO CIRILO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 10.944.888-1, expedido pela SSP/SP e inscrita no CPF nº 450.216.276-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Doutor Francisco Faria Lobato, nº 190 - apto 31, Centro, nesta cidade.- **PAGAMENTO**.- Público de 04 de novembro de 2008, Lº 0290 - N, Fls. 140, lavrada pelo Tab. do 1º Ofício desta cidade.- Valor - R\$120.000,00 (em reais), sendo uma parte ideal correspondente a 16,67% do imóvel aqui matriculado para o herdeiro.- Na escritura constou: isento de ITCD nos termos do Inc. V, art. 3º da Lei 12.426/96; foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, ut Instrução 192/90 e Provimento nº 164/2007, da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais; emitida a DOI; **OBS.:** o presente registro, juntamente com os R-4, R-5 e R-7 da presente matrícula, refere-se a 50% do imóvel aqui matriculado.- Valor para efeitos fiscais: R\$25.000,00 (em reais).- Emol. R\$265,04 + RECOMPE R\$15,90 + Tx. Fiscal. R\$108,26 = Total R\$389,20.-Dou fé.-

R-7-37.472.- 05/11/2008 Prot.-235.689 05/11/2008
Transmitente: ESPÓLIO DE BENEDITO CIRILO JUNIOR (falecido em 05/07/2007).- **Adquirente herdaira: MONICA CIRILO MAGALHÃES**, brasileira, nascida em 27 de outubro de 1961, portadora da cédula de identidade RG nº MG-1.593.398, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF nº 471.298.756-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ODETO DE BARROS MAGALHÃES, portador do RG nº 610.750, expedido pela SSP/GO e inscrito no CPF nº 093.332.589-49, ambos residentes e domiciliados na Rua José Rabelo, nº 110 - Jardim Victória I, nesta cidade.- **PAGAMENTO**.- Público de 04 de novembro de 2008, Lº 0290 - N, Fls. 140, lavrada pelo Tab. do 1º Ofício desta cidade.- Valor - R\$120.000,00 (em reais), sendo uma parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel aqui matriculado para o herdeira.- Na escritura constou: isento de ITCD nos termos do Inc. V, art. 3º da Lei 12.426/96; foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, ut Instrução 192/90 e Provimento nº 164/2007, da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais;

-Vide fls.03.-

MATRÍCULA Nº 37.472**FLS.03**

emitida a DOI; **OBS.:** o presente registro, juntamente com os R-4, R-5 e R-6 da presente matrícula, refere-se a 50% do imóvel aqui matriculado.- Valor para efeitos fiscais: R\$25.000,00 (em reais).- Emol. R\$265,04 + RECOMPE R\$15,90 + Tx. Fiscal. R\$108,26 = Total R\$389,20.- Dou fé.-

AV-8-37.472.- 18/12/2008 Prot. 236.425 18/12/2008
 Procede-se a presente averbação para ficar constando que o prédio aqui matriculado recebe a placa numérica 63.-
NUMERAÇÃO.- Particular: requerimento de 17 de dezembro de 2.008 desta cidade e documento apresentado e que fica arquivado.- (DOC.48.463 P.472).- Dou fé.-

Averbação: Emol. R\$ 8,14 + Recomepe R\$ 0,49 + Tx. Fisc. R\$ 2,72 = Total R\$ 11,35.-
 Arquivo (2): Emol. R\$ 6,04 + Recomepe R\$ 0,36 + Tx. Fisc. R\$ 2,00 = Total R\$ 8,40.-

R-9-37.472.- 18/12/2008 Prot. 236.426 18/12/2008
Transmitentes - **MARYLENE SEVERINO CIRILO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-534.418-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 029.470.666-69, residente e domiciliada na Rua Corrêa Neto nº 300, apartamento 91, nesta cidade; **DAICI SEVERINO FERREIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.949.432-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 173.893.318-01, residente e domiciliada na Rua Corrêa Neto nº 300, apartamento 91, nesta cidade; **MARCUS CIRILO DE OLIVEIRA**, engenheiro elétrico, casado com **LAURA CIRILO DE OLIVEIRA**, enfermeira, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs MG-1.159.284-SSP/MG e MG-2.569.303-SSP/MG, inscritos no CPF sob nºs 263.459.436-49 e 458.113.006-97, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua do Angico nº 137, Vila B, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná; **MILTON CIRILO DE OLIVEIRA**, farmacêutico, casado com **JOELIZE DE FÁTIMA PINTO CIRILO DE OLIVEIRA**, química, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, portadores das Cédulas de identidade RG nºs MG-1.193.433-SSP/MG e 10.944.888-1-SSP/SP, inscritos no CPF sob nºs 353.634.106 -

- Vire -

30 e 450.216.276-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Francisco Faria Lobato nº 190, apartamento 31, nesta cidade; **MONICA CIRILO MAGALHÃES**, estudante, casada com **ODETO DE BARROS MAGALHÃES**, supervisor de vendas, sob o regime da comunhão parcial de bens; na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs MG-1.593.398-SSP/MG e 610.750-SSP/GO, inscritos no CPF sob nºs 471.298.756-15 e 093.332.589-49, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua José Rabelo nº 110, nesta cidade, sendo no ato do contrato ora registrado, **MARYLENE SEVERINO CIRILO**, **MARCUS CIRILO DE OLIVEIRA**, **LAURA CIRILO DE OLIVEIRA**, **JOELIZE DE FÁTIMA PINTO CIRILO DE OLIVEIRA**, **MONICA CIRILO MAGALHÃES** e **ODETO DE BARROS MAGALHÃES**, representados por **MILTON CIRILO DE OLIVEIRA** nos termos do instrumento público de procuração.- **Adquirente** - **CARLOS ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-2.792.112-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 463.467.916-72, residente e domiciliado na Avenida Doutor David Benedito Ottoni nº 25, nesta cidade.- **COMPRA E VENDA**.- Particular com força de escritura pública de 05 de dezembro de 2.008 de São Paulo.- Valor: R\$ 600.000,00, sendo: poupança já recebida: R\$ 120.000,00; valor do financiamento: R\$ 480.000,00 (valores em reais).- No contrato constou: o imóvel acha-se inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 00 08 001 0010 0000; fica suspensa, de acordo com a Decisão em Ação direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000, datada de 28 de junho de 2.004, publicada no Minas Gerais em 01/07/2004, a exigência da CND estadual em nome dos vendedores, face à liminar concedida para suspender a eficácia do artigo 32 da Lei Estadual nº 14.699/2003.- OBS: o imóvel é vendido na seguinte proporção: 25% para Marylene Severino Cirilo, 50% para Daici Severino Ferreira, 8,33% para Marcus Cirilo de Oliveira, 8,33% para Milton Cirilo de Oliveira, e 8,34% para Mônica Cirilo Magalhães.- Foram pagos as taxas e impostos devidos.- (DOC.48.463 P.472).- Dou fé.-

Registro: Emol. R\$ 982,00 + Recome R\$ 58,92 + Tx. Fisc. R\$ 687,79 = Total R\$ 1.728,71.-
Arquivo (26): Emol. R\$ 78,52 + Recome R\$ 4,68 + Tx. Fisc. R\$ 26,00 = Total R\$ 109,20.-

- Vide fls. 04.-

MATRICULA Nº 37.472

FLS. 04

R-10-37.472.- 18/12/2008 . Prot. 236.426 18/12/2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- O adquirente **CARLOS ROBERTO FERREIRA**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel aqui matriculado ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1374 - 3º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 33.066.408/0001-15, em garantia da dívida de R\$ 480.000,00, ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, devendo a dívida ser paga em 240 meses, com Taxa Juros: Mensal: 0,9864% a.m. - Anual: Nominal 11,8363% a.a. - Efetiva: 12,5000% a.a.; reajuste monetário, multa e outros encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$ 608.500,00 - (valores em reais), para os efeitos do art. 24 VI da supracitada lei.- Particular com força de escritura pública de 05 de dezembro de 2.008 de São Paulo.- **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.**- (DOC.48.463 P.472).- Dou fé.- 

Registro: Emol. R\$ 982,00 + Recome R\$ 58,92 + Tx. Fisc. R\$ 687,79 = Total R\$ 1.728,71.-

AV.11/37.472.- 22.04.2014.- Prot.- 275.103.- 14.04.2014.-.-

Procede-se a presente para ficar constando que tramita perante o Juízo de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca, os autos de Recuperação Judicial nº 518 13 011336-9, ajuizada por POÇOSPEL LTDA - CNPJ 41.738.832/0001-97, com sede na Rua Manganita, 555, nesta cidade, e seus sócios CARLOS ROBERTO FERREIRA - CPF 463.467.916-72 e JUDITH BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF 468.155.546-00, em 27/06/2013 e na qual foi proferido despacho em 20/09/2013, cuja súmula é a seguinte: "(...) FICA DISPENSADA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES, EXCETO PARA OS CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS. DEVERÁ EM TODOS OS ATOS, CONTRATOS E DOCUMENTOS FIRMADOS PELO DEVEDOR SUJEITO AO PROCEDIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL,

- Continua no verso -

ACRESCER, APÓS O NOME EMPRESARIAL, A EXPRESSÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FICAM SUSPENSAS TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES EM FACE DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL POR PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS (ART. 6º), RESSALVADAS AS AÇÕES PREVISTAS NOS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 7º DO ART. 6º DA LEI 11.101/2005 E AS RELATIVAS A CRÉDITOS EXECUTADOS NA FORMA DOS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ART. 49 DA MESMA LEI. (...)- **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.- Público: Comunicação extraída dos Autos de Recuperação Judicial aos 24 de outubro de 2013, pela Quarta Vara Cível e Juiz de Direito Carlos Alberto Pereira da Silva, desta Comarca.- Processo: 518 2013 011.336-9, sendo requerente: POÇOSPEL LTDA. E OUTROS.- (Doc. 68.122 P. 785).- Averbação: Emol. R\$12,57 + Tx. Fisc. R\$3,95 = Total R\$16,52.- Dou fé.

R.12/37.472.- 12.12.2014.- Prot.- 280.180.- 12.12.2014.-.-
 Ruc 100
 Av. 17
 Procedo-se o presente para ficar constando o registro da penhora sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária sobre o imóvel aqui matriculado, a favor de SAULO FONSECA PADILHA em face de CARLOS ROBERTO FERREIRA.- **PENHORA**.- Público: Mandado de Registro de Penhora extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial aos 15 de outubro de 2014, pela Oficial de Apoio Judicial do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Juiz de Direito Márcio Silva Cunha e Termo de Retificação de Penhora de 15 de outubro de 2014, ambos desta Comarca.- Valor da causa: R\$1.635.117,66 (em reais).- (Doc. 71.173 P. 817).- Averbação: Emol. R\$34,57 + Tx. Fisc. R\$10,76 = Total R\$45,33.- Arquivo (5): Emol. R\$23,30 + Tx. Fisc. R\$7,30 = Total R\$30,60.- Dou fé.

AV.13/37.472.- 17/03/2015 Prot.282.139 17/03/2015
 Com
 Procedo-se a presente para ficar constando o ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO, para fins do Art. 615-A do Código de Processo Civil, distribuída sob o nº 0518.13.017453-6, no dia 07/10/2013 para a 3ª Vara Cível desta Comarca, sendo

- Continua na ficha nº 05 -

MATRÍCULA Nº 37.472FICHA 05

exequente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A;** e, executados: **CARLOS ROBERTO FERREIRA**, CPF nº 463.467.916-72 e **POÇOSPEL LTDA.**, CNPJ nº 41.738.832/0001-97, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$82.415,97 (em reais).- **APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.**- Público: Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução extraída em 28 de novembro de 2014, pela Esc. Judicial da 3ª Vara Cível desta Comarca e requerimento de 13 de fevereiro de 2015, desta cidade.-(Doc. 72.509 P. 832).- Averbação: Emol. R\$35,68 + Tx. Fisc. R\$11,11 = Total R\$46,79.- Arquivo (7): Emol. R\$33,60 + Tx. Fisc. R\$10,57 = Total R\$44,17.- Dou fé.

R.14/37.472.- 22.07.2015.- Prot.- 285.033.- 15.07.2015.-.-. **PENHORA.**- Em cumprimento à Certidão para fins de registro de Penhora expedida em 10 de junho de 2015, pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Cantagalo - RJ, extraído dos autos do Procedimento Ordinário - Ação de Obrigação de Fazer, com pedido de Tutela Antecipada c/c Danos Materiais e Morais, feito nº 0002221-86.2012.8.19.0015, movida por Saulo Fonseca Padilha (CPF nº 323.033.197-49), Jussara Padilha Campanário (CPF nº 423.856.957-15) e José Renato Fonseca Padilha (CPF nº 320.199.557-68), em face de Carlos Roberto Ferreira, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$2.698.008,02 o valor da causa. Foi expedida, em 28/04/2015, Carta Precatória distribuída em 04/05/2015 no Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, sob o nº 0518.15.007462-4 (0074624-59.2015).- Foi nomeado depositário o demandado, Sr. Carlos Roberto Ferreira.- **REGISTRADO POR:** Natalia Garcia Vacarelli (Esc. Juramentada).- (DOC. 74.003 P. 859).- Registro: Emol. R\$35,68 + Tx. Fisc. R\$11,11 = Total R\$46,79.- Dou fé.

- Continua no verso -

R.15/ 37.472.- 30/12/2015.- Prot.- 288.792.- 21/12/2015.-
INCORPORAÇÃO.- Atendendo Requerimento de 27 de agosto de 2015, passado em Ribeirão Preto/SP., instruído pelo Instrumento particular celebrado em São Paulo, aos 14 de abril de 2009; e, Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009, de São Paulo/SP., devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 550.768/12-9, aos 27/12/2012, procedo este registro para constar que o credor fiduciário do R.10/ desta matrícula **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, Complemento: 2235, Bloco A.- Valor para efeitos fiscais - R\$ 608.500,00(reais).- A Of. Substituta: Sandra Francisca Pomarico Luciano.- (DOC. 76.447 P. 898).- Registro: Emol. R\$1.564,04 + Tx. Fiscal. R\$1.033,44 = Total R\$2.597,48.- Indicação (2): Emol. R\$8,04 + Tx. Fiscal. R\$2,50 = Total R\$10,54.- Arquivo, (292): Emol. R\$1.401,60 + Tx. Fiscal. R\$440,92 = Total R\$1.842,52.- Dou fé.-

R-16-37472 - 14/12/2017 - Protocolo: 303721 - 28/11/2017

PENHORA.- Pela Certidão para fins de registro de penhora - artigo 659, §4º, com redação determinada pela Lei 10.444/2002; bem como, por Termo de Penhora, ambos expedidos aos 25 de outubro de 2017, pela Secretaria do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível, desta Comarca; extraídos dos Autos - Processo nº 0012140-76.2013.8.13.0518, de Embargos à Execução - Cumprimento de Sentença, movida por **FABIO LUIZ DE ALMEIDA FERNANDES** - CPF nº 808.642.287-91; **FÁBIO JUNIO WILLEMEN FERNANDES** - CPF nº 103.685.327-63; **VALERIA DA SILVA PEREIRA FERNANDES** - CPF nº 855.656.957-91; e, **LEANDRO FAVARIS REIS** - CPF nº 105.608.817-624, em face de **CARLOS ROBERTO FERREIRA** - CPF nº 463.467.916-72, procedo o presente para ficar constando a **PENHORA sobre os créditos decorrentes do contrato de alienação fiduciária realizado entre o Banco Santander e Carlos Roberto Ferreira atrelado a esta matrícula, a seguir discriminado: N° do contrato: 01.0002.0002.29003.551-0, valor contratado: R\$480.000,00, data do contrato: 05/12/08, no valor de R\$625.689,08 (valores em reais), tendo sido nomeado como depositário o executado CARLOS ROBERTO FERREIRA, conforme consta nos autos supra.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC.84.818 P.1046).- Ato:**

Continua na ficha 6

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236, Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 37472

FICHA: 6

4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 40,20. Valor do Recome: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Valor Final ao Usuário: R\$ 55,87 Ato: 8101, quantidade de atos: 3. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,26. Valor do Recome: R\$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40. Valor Final ao Usuário: R\$ 22,62.- Dou fé.

AV-17-37472 - 26/09/2018

Procedo a presente para constar que por um lapso deixou de citar o número do processo **0258562-62.2012.8.13.0518** referente a penhora do R.12 desta matrícula.- Dou fé.

AV-18-37472 - 23/10/2018 - Protocolo: 310023 - 25/09/2018

CANCELAMENTO.- Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento, expedido em 05 de setembro de 2018, pela Agente Fiduciário D, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Juiz de Direito Dr. Edmundo José Lavinhas Jardim, desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0518 13 17453-6, procedo ao **CANCELAMENTO** da Apresentação de Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Execução, objeto da AV.13/, desta matrícula. Requerente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Requerido: **CARLOS ROBERTO FERREIRA.**- A Of. Substituta: Sandra Francisca Pomarico Luciano.- (DOC.88.183 P.1109).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CKA75360, código de segurança : 9369737904862222. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 58,69. Recome: R\$ 3,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,36. Total: R\$ 81,57. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,84. Recome: R\$ 0,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,60. Total: R\$ 15,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

AV-19-37472 - 26/10/2018 - Protocolo: 310640 - 23/10/2018

INDISPONIBILIDADE.- Conforme Ordem de Indisponibilidade

Continua no verso

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **CARLOS ROBERTO FERREIRA** - CPF nº 463.467.916-72, procedo esta averbação para ficar constando que o resultado foi positivo, com a seguinte ocorrência: status: indisponibilidade aprovada, nº do protocolo: 201810.1817.00631016-IA-540, número do processo: 19772420134013810, data de cadastramento: 18/10/2018 às 17:06:45 e emissor da ordem TRF1 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região desta Comarca - Vara Única.-OBS.- A presente indisponibilidade recai sobre a posse direta do executado acima citado.- O Oficial Benedito Pomarico.- (Doc.245 P.04).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CKA76918, código de segurança : 1116863716643730. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

AV-20-37472 - 21/03/2019 - Protocolo: 313813 - 18/03/2019

INDISPONIBILIDADE.- Conforme ordem de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **CARLOS ROBERTO FERREIRA** - CPF nº 463.467.916-72, procedo esta averbação para ficar constando que o resultado foi positivo, com a seguinte ocorrência: status: indisponibilidade aprovada, nº do protocolo: 201903.1516.00743375-IA-180, número do processo: 00009701920135150093, data de cadastramento: 15/03/2019 às 16:15:17 e emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas - 6ª Vara do Trabalho de Campinas.-**OBS:** A presente indisponibilidade recai sobre os direitos aquisitivos da parte acima citada.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC.294 P.5).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CQU55310, código de segurança : 3466706007587010. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

AV-21-37472 - 23/05/2019 - Protocolo: 315086 - 17/05/2019

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.- Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade recebida através da

Continua na ficha 7

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2230 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 37472

FICHA: 7

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com protocolo de cancelamento nº 201905.1613.00803875-TA-061, datada de 16/05/2019 às 13:48:15, referente ao processo nº 19772420134013810, procedo ao cancelamento TOTAL da indisponibilidade averbada sob o nº 19 da presente matrícula, em nome **CARLOS ROBERTO FERREIRA - CPF nº 463.467.916-72.** - o Oficial Benedito Pomarico. - (Doc.245 P.4). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CUH71218, código de segurança : 7346884200684847. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. -

AV-22-37472 - 05/11/2019 - Protocolo: 318920 - 30/10/2019

INDISPONIBILIDADE. - Procedo a presente para ficar constando a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 201910.2910.00976979-IA-320, processo nº 50001364320188130518, data e hora - 29/10/2019 às 10:29:57, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - Minas Gerais/MG - 2 Egrégia Vara Cível desta Comarca, em nome de **CARLOS ROBERTO FERREIRA - CPF nº 463.467.916-72.** - O Oficial Benedito Pomarico. - (DOC.390 P.6). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: DES56881, código de segurança : 1665172630112806. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recome: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,98. Recome: R\$ 0,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,99. Total: R\$ 8,33. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. -

AV-23-37472 - 04/03/2020 - Protocolo: 321477 - 21/02/2020

INDISPONIBILIDADE. - Procedo a presente para ficar constando a ordem de indisponibilidade cadastrada na

Continua no verso

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 268/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202002.2015.01073021-IA-410, processo nº 00110353520135030149, data e hora - 20/02/2020 às 15:45:51, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, em nome de - **CARLOS ROBERTO FERREIRA** - CPF nº 463.467.916-72.- O OFICIAL BENEDITO POMARICO.- (DOC.415 P.7).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: DOG16732, código de segurança : 3930537998713012. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

AV-24-37472 - 19/05/2020 - Protocolo: 322465 - 05/05/2020

INDISPONIBILIDADE.- Procedo a presente para ficar constando a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202005.0509.01136149-IA-700, processo nº 52023542220158090051, data e hora - 05/05/2020 às 09:02:47, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça/GO - 3ª Vara da Fazenda Publica Estadual - Execução Fiscal, em nome de **CARLOS ROBERTO FERREIRA** - CPF nº 463.467.916-72.- O OFICIAL BENEDITO POMARICO.- (DOC.429 P.7).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: DQN65962, código de segurança : 0178405612325035. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

AV-25-37472 - 25/08/2020 - Protocolo: 324479 - 19/08/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.- Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com protocolo de cancelamento nº 202008.1820.01279260-MA-140, datada de 18/08/2020 às 20:59:09, referente ao processo nº 00009701920135150093, procedo ao cancelamento (IMÓVEL) da indisponibilidade averbada sob o nº 20 da presente matrícula, em nome **CARLOS ROBERTO FERREIRA**. - CPF nº 463.467.916-72.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC.294 P.5).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas.

Continua na ficha 8

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro
 Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 37472

FICHA: 8

Nº selo de consulta: DWU00241, código de segurança : 5985850391690891. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-26-37472 - 03/03/2021 - Protocolo: 327934 - 18/01/2021

INDISPONIBILIDADE.- Procedo a presente para ficar constando a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202101.1514.01452019-IA-790, processo nº 19799120134013826, data e hora - 15/01/2021 às 14:26:07, emissor da ordem: TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Poços de Caldas - MG - Vara Única, em nome de **CARLOS ROBERTO FERREIRA - CPF nº 463.467.916-72.-** A Of. Substituta: Mireli Batiston Passos.- (DOC.550 P.9).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: ELA99152, código de segurança : 2471775471232730. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recome: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-27-37472 - 30/05/2023 - Protocolo: 348820 - 14/04/2023

Reapresentado em 25/05/2023 - Procedo-se a presente para constar que fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em nome de

Continua no verso

O registro efetuado na forma dos artigos 522 e 623 do Provimento nº 269/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., sediada a Rua Amador Bueno, nº 474, bloco C, 4º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**.- Particular: requerimento de 13 de abril de 2023, de Ribeirão Preto/SP, instruído por Certidão expedida por esta Serventia em 27 de janeiro de 2023, certificando que CARLOS ROBERTO FERREIRA - CPF nº 463.467.916-72, foi intimado na forma da Lei em 05, 06 e 07 de janeiro de 2023, por Edital de notificação no Jornal Mantiqueira, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R.10 desta matrícula e, que o pagamento da dívida não foi realizado. ITBI pago sobre a avaliação de R\$1.007.138,90 (em reais). Foi apresentada certidão negativa municipal do imóvel. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a públicos leilões.- Eu, Leticia de Sousa Aleixo, Auxiliar I, digitei. Eu, André Franco da Nóbrega, Escrevente Autorizado I, assinei.- (DOC.111.804 P.1605).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas, Nº selo de consulta: GTU74972, código de segurança : 0066333893727189. Ato: 4249, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.180,50. Recome: R\$ 190,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.602,21. Total: R\$ 5.973,53. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 58,73. Recome: R\$ 3,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,53. Total: R\$ 81,76. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-28-37472 - 20/02/2024 - Protocolo: 323544 - 06/07/2020

Procede-se a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **CARLOS ROBERTO FERREIRA - CPF nº 463.467.916-72.- INDISPONIBILIDADE**.- Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202007.0314.01210698-IA-090, processo nº 9960520174013826, data e hora - 03/07/2020 às 14:08:23, emissor da ordem: TRF6 -

Continua na ficha 9

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

809

MATRÍCULA: 37472

FICHA: 9

Tribunal Regional Federal da Sexta Região - MG - Vara Única desta Comarca.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.1343 P.20).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HNS07215, código de segurança : 5882910992493118. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

R-29-37472 - 05/09/2024 - Protocolo: 361897 - 06/08/2024

Reapresentado em 30/08/2024 - Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi PENHORADO, sobre os direitos oriundos do contrato de alienação fiduciária.- PENHORA.- Público: Auto de Penhora de Imóveis de 06 de agosto de 2024, e Mandado de Penhora e Avaliação de 24 de julho de 2024, ambos expedidos pelo Tribunal Regional da 6ª Região - Subseção Judiciária - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ desta Comarca - processo nº 1000272-81.2017.4.01.3826, de Cumprimento de Sentença, onde consta como exequente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e como executados: **CARLOS ROBERTO FERREIRA e JUDITH BARBOSA DE OLIVEIRA.-** Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, digitei, Eu, André Franco da Nóbrega, Auxiliar II, assinei.- (DOC.119.386 P.1774).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: ICZ20050, código de segurança : 6613609760504879. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 65,27. Recome: R\$ 3,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$

Continua no verso

21,53. Total: R\$ 90,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

AV-30-37472 - 30/10/2024

Procede-se a presente para constar que a indisponibilidade averbada sob nº 28 e a penhora registrada sob nº 29 na presente matrícula ficam sem efeito, em virtude da consolidação da propriedade fiduciária em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme AV.27.- Eu, Brunna Nardy Chohfi, Escrevente Autorizada I, assinei e digitei.- Dou fé.- 

AV-31-37472 - 22/11/2024 - Protocolo: 364761 - 11/11/2024

Reapresentado em 19/11/2024 - Procede-se a presente para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 24 da presente matrícula, em nome de **CARLOS ROBERTO FERREIRA - CPF. nº 463.467.916-72.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-** Público: Ofício nº 345/2024 de 05 de abril de 2024 e r. Despacho proferido em 25 de março de 2024, expedidos nos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 5202354-22.2015.8.09.0051, da Terceira Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO.- Eu, Raphael Henrique Martins, Auxiliar II, digitei. Eu, André Franco da Nóbrega, Auxiliar II, assinei.- (DOC.120.816 P.1806).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IJW88649, código de segurança : 7550226552909430. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 17,58. Recompe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,84. Total: R\$ 24,48. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 – Sala 03 – Centro
Poços de Caldas/ MG – CEP 37701-726
Contato: 35 3114-1700 / 35 3114-5888
cripcaldas@hotmail.com

Oficial Interino Carlos Oliver Barbosa Garcia



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS-MG
CERTIFICO E DOU FÉ, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 059865.2.0037472-29 a que se refere.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Poços de Caldas, 22 de novembro de 2024. -

Emitida às: 14:56:25

Assinada digitalmente por: CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/>, em consulta do código de validação, que está impresso nas margens desta.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IJW88649, código de segurança : 7550226552909430. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total: R\$ 37,46. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do Recompe: R\$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

